



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: TOMBOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00121 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de TOMBOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1824 / 2022

CONSIDERANDO:

Abre crédito suplementar ao orçamento vigente utilizando como recurso o excesso de arrecadação apurado na forma da Lei Federal 4.320/64

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.06	SECR MUN DESENV URBANO E ESTRADAS VICIN		
02.06.01	SECR MUN DESENV URBANO E ESTRADAS VICIN		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.0575	VIAS URBANAS		
15.451.0575.1030	PAVIMENTACAO RUAS/AVENIDAS/PASSEIOS/MU		
4.4.90.51.00	254 Obras e Instalações		130.000.00
	1.81.00 Outras Transf Conv/Cont Repasse		130.000.00
	TOTAL:	R\$	130.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 130.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

TOMBOS, 26 DE SETEMBRO DE 2022

TIAGO PEDROSA LAZZARONI
DALPERIO:05390059670

Assinado de forma digital por TIAGO PEDROSA
LAZZARONI DALPERIO:05390059670
Dados: 2022.10.18 14:55:54 -03'00'

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
CPF: 053.900.596-70
PREFEITO MUNICIPAL

